



MUNICÍPIO DE PRANCHITA

PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 01/2006

SÚMULA: Cria o Quadro das Publicações Legislativas do Município de Pranchita/PR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica por meio desta Resolução, criado o Quadro da Publicações Legislativas do Município de Pranchita/Pr.

Art. 2º. O Quadro das Publicações Legislativas será instalado junto ao Calçadão Municipal, sito à Rua Simão Faquinello, Centro, nesta Cidade.

Art. Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pranchita-Pr, em 09 de Maio de 2006.

HEITOR GUARESCHI
Presidente

ILDA DE FRANCESCHI FELIPETTO
Vice Presidente

NAURY PIROBANO
1º Secretário

FLAVIO ROQUE
2º Secretario